



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA TRT6-GP nº 57/2023 (*)

Designa membros para compor o Subcomitê de Atenção Integral à Saúde.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, notadamente o disposto em seu art. 26, §1º, II;

CONSIDERANDO os termos do ATO TRT6-GP nº 27, de 16 de janeiro 2023, que disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, o Subcomitê de Atenção Integral à Saúde;

CONSIDERANDO o contido na Certidão Plenária da Sessão Administrativa realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, que trata da coordenação do Subcomitê Gestor Local de Atenção à Saúde, referente ao biênio 2023/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas para compor o Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, em consonância com o art. 2º, do Ato TRT6-GP nº 27 de 2023:

~~I— Ana Cláudia Petruccelli de Lima, Desembargadora do Trabalho do TRT6 (coordenadora do Subcomitê), e Sarah Yolanda Alves de Souza, Juíza do Trabalho Substituta do TRT6 (vice-coordenadora do Subcomitê);~~

~~I— Ana Cláudia Petruccelli de Lima, Desembargadora do Trabalho do TRT6 (coordenadora do Subcomitê), e Maria Consolata Rêgo Batista, Juíza do Trabalho do TRT6 (vice-coordenadora do Subcomitê);~~
(Redação dada pela Portaria TRT6-GP n.º 106/2023, divulgada no DEJT de 14/03/2023).

I - Gisane Barbosa de Araújo, Desembargadora do Trabalho do TRT6 (coordenadora do Subcomitê), e Maria Consolata Rêgo Batista, Juíza do Trabalho do TRT6 (vice-cordenadora do Subcomitê). *(Redação dada pela Portaria TRT6-GP n.º 825/2023, divulgada no DEJT de 15/12/2023).*

~~II— Camila Villa Chan Pereira Charifker, Diretora Substituta da Secretaria Gestão de Pessoas (membro titular) e Verushka de Oliveira Andrade (membro suplente);~~ *(Redação dada pela Portaria TRT6-GP n.º 89/2025, divulgada no DEJT de 19/02/2025).*

II - Márcia Fernanda Gomes De Menezes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas (membro titular) e Verushka de Oliveira Andrade (membro suplente);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



III- Semíramis Rocha de Oliveira, chefe da Divisão de Saúde (membro titular) e Rejane Maria de Santana (membro suplente);

IV- Angelita Michelle Rangel Ferreira, servidora da Divisão de Saúde (membro titular) e Cláudia Christian Araújo Andrade (membro suplente).

~~**Art. 2º.** Esta Portaria produzirá efeitos a partir da publicação. *(Redação dada pela Portaria TRT6-GP n.º 89/2025, divulgada no DEJT de 19/02/2025).*~~

Art. 2º Reconduzir para o biênio 2025/2027 os(as) seguintes componentes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, nomeados(as) por meio do art. 1º da Portaria TRT6-GP nº 57/2023:

I - Gisane Barbosa de Araújo, Desembargadora do Trabalho do TRT6 (coordenadora do Subcomitê), e Maria Consolata Rêgo Batista, Juíza do Trabalho do TRT6 (vice-cordenadora do Subcomitê);

II - Verushka de Oliveira Andrade (membro suplente);

III - Semíramis Rocha de Oliveira, chefe da Divisão de Saúde (membro titular) e Rejane Maria de Santana (membro suplente);

IV- Angelita Michelle Rangel Ferreira, servidora da Divisão de Saúde (membro titular) e Cláudia Christian Araújo Andrade (membro suplente).

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 17/02/2025, alterando a Portaria TRT6-GP nº 57/2023.

Art. 4º Republicue-se a Portaria TRT6-GP nº 57/2023, consolidando as alterações ora promovidas.

Dê-se ciência e publique-se.

Recife, 23 de fevereiro de 2023.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Presidente do TRT 6ª Região

(*) ALTERADA PELA PORTARIA TRT6-GP N.º 106/2023, DIVULGADA NO DEJT DE 14/03/2023.

(*) ALTERADA PELA PORTARIA TRT6-GP N.º 825/2023, DIVULGADA NO DEJT DE 15/12/2023

(*) ALTERADA PELA PORTARIA TRT6-GP N.º 89/2025, DIVULGADA NO DEJT DE 19/02/2025